DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 042 /2021

MODALIDADE: DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO "II" DA LEI DE LICITAÇÕES

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo e operacionalização dos meios para a captação de recursos financeiros destinados ao município através dos convênios, contratos de repasse, termos de compromissos e transferências fundo-fundo, oriundos dos outros entes da federação, União e Estado, bem assim o acompanhamento de toda execução do procedimento até a prestação de contas. Acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos por meio da transferência especial. Disponibilização de equipe técnica para orientação e capacitação dos servidores municipais e ao próprio gestor na execução das ações das transferências obrigatórias e voluntárias na forma descritiva e requisitos constantes do termo de referência.

CONTRATADA: INDICE PLANEJAMENTO TRIBUTARIO E CONSULTORIA

VALOR MENSAL: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais.

ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) MESES.

Município de Caiabu, 22 de Outubro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 025 /2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 015/2021

CONTRATNTE: MUNICIPIO DE CAIABU

CONTRATADA: INDICE PLANEJAMENTO TRIBUTARIO E CONSULTORIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ARRECADAÇÃO/RECEITA TRIBUTÁRIA, BEM COMO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CONSTANTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DA EQUIPE TÉCNICA TRIBUTÁRIA INTERNA NO APRIMORAMENTO DOS MÉTODOS E PRÁTICAS EM FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: 15.600,00 (setecentos e cinquenta reais)

ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021.

Município de Caiabu, 03 de Novembro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, do dia 27 de outubro de 2021 – Edital de Chamamento Público nº 02/2021 .

ONDE SE LÊ

4.2 Poderão participar deste edital:

a) Pessoas físicas, trabalhadoras e trabalhadores da cultura, profissionais ou amadores, com comprovada atuação em suas respectivas áreas de manifestação cultural, residentes e domiciliados na cidade de Caiabu há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam aos critérios deste edital, que deverão se inscrever com o Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Pessoas jurídicas, coletivos, organizações da

sociedade civil, microempresas e empresas, organizações comunitárias, cooperativas e instituições, formalizados ou não, que tenham trabalho comprovado na área cultural, com ou sem fins lucrativos, com sede na cidade de Junqueirópolis, há pelo menos 1 (um) ano e que atendam os critérios deste edital, que deverão se inscrever com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

LEIA-SE CORRETO

4.2 Poderão participar deste edital:

a) Pessoas físicas, trabalhadoras e trabalhadores da cultura, profissionais ou amadores, com comprovada atuação em suas respectivas áreas de manifestação cultural, residentes e domiciliados na cidade de Caiabu há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam aos critérios deste edital, que deverão se inscrever com o Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Pessoas jurídicas, coletivos, organizações da sociedade civil, microempresas e empresas, organizações comunitárias, cooperativas e instituições, formalizados ou não, que tenham trabalho comprovado na área cultural, com ou sem fins lucrativos, com sede na cidade de Caiabu, há pelo menos 1 (um) ano e que atendam os critérios deste edital, que deverão se inscrever com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).